



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 723/UFFS/2017

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFFS -
FRONTEIRA EM MOVIMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas as inscrições para seleção de Discentes interessados em participar das atividades de Lançamento do Programa Institucional de Extensão Universitária “**Fronteira em Movimento**”, as quais serão realizadas no mês de setembro de 2017, na Comunidade Indígena Toldo Guarani, situada no município de Benjamin Constant do Sul/RS.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fronteira em Movimento - Definição:

1.1.1 O programa institucional de Extensão Universitária "Fronteira em Movimento", visa promover uma inter-relação da Universidade com os setores da sociedade, com vistas fortalecer a mobilização e a interação universitária junto a comunidade. Vincula-se aos fins da Universidade, quando se alicerça ao caráter universalizador, democrático e popular, bem como, ao priorizar as relações de fortalecimento do diálogo, proporcionando contribuições aos grupos sociais envolvidos.

1.1.2 Pressupõe ações que perpassem uma dimensão de totalidade, constituindo-se em articulação entre a extensão, o ensino e a pesquisa. Para isso, atuará de forma multidisciplinar, envolvendo diversas áreas, dentre elas, Educação, Saúde, Cultura, Agroecologia, Meio Ambiente, História, Educação do Campo. Desenvolver-se-á de forma itinerante entre os *Campus* da UFFS, prioritariamente a cada semestre em um dos *campus* da UFFS.

2 DO OBJETIVO

2.1 Selecionar discentes da UFFS para participar da primeira operação de ações do Programa “**Fronteira em Movimento**”, com duração de 2 (dois) dias, a ser realizado nos dias 5 e 6 de setembro de 2017, na comunidade indígena Toldo Guarani do município de Benjamin Constant do Sul, RS.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados para essa operação 30 discentes da UFFS;

3.2 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados dos Campis da UFFS de Chapecó-SC e Erechim, RS.

3.3 As vagas serão distribuídas, por área de conhecimento, conforme tabela:

| Área do conhecimento | Número de vagas |
|----------------------|-----------------|
| Saúde | 6 |
| Educação | 6 |
| Antropologia/Cultura | 6 |
| Ambiental | 6 |
| Agroecologia | 6 |





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.4 As vagas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas a critério da Pró-Reitoria de extensão e Cultura.

4 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão selecionados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

4.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota, atendendo os critérios abaixo:

| Itens de avaliação | Peso |
|-------------------------------------|------|
| Experiência em projetos de Extensão | 20 |
| <i>Curriculum</i> | 30 |
| Participação em ações comunitárias | 50 |
| Total | 100 |

4.3 O resultado será divulgado no site da UFFS no endereço <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/extensao/editais>

5 CALENDÁRIO

| Ações | Data |
|-------------------------------|-----------------|
| Inscrições | Até 17/08/2017 |
| Seleção dos inscritos | 21 a 24/08/2017 |
| Divulgação do resultado final | 25/08/2017 |
| Reunião preparatória | 28/08/2017 |
| Deslocamento para a Operação | 05/09/2017 |
| Ações do programa | 05 e 06/09/2017 |
| Retorno | 06/09/2017 |

6 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS DISCENTES:

6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS, do *Campus* Chapecó-SC e/ou Erechim-RS.

6.2 Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.

6.3 Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.

6.4 Respeitar a cultura, costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.

6.5 Não assumir compromissos com a comunidade em nome da Instituição.

6.6 Não aceitar nenhum tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.

6.7 Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.

6.8 Assinar o “Termo de voluntariado”;

6.8.1 Após a divulgação do resultado, os classificados deverão encaminhar duas vias do termo de voluntariado, constante no ANEXO I, assinado, para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e também enviar cópia digitalizada para o *e-mail* dpex.proec@uffs.edu.br, até dia 28/0/2017.

7 INSCRIÇÃO

7.1 Os candidatos deverão enviar:

7.1.1 Cópia da Identidade e CPF;

7.1.2 *Curriculum*

7.1.3 Memorial descritivo relatando a participação em ações comunitárias e de participação em projetos e/ou programas de Extensão;

7.1.4 Comprovantes de participação em ações comunitárias e de participação em projetos e/ou programas de Extensão;

7.1.5 Os documentos devem ser assinados, digitalizados e enviados para o *e-mail* dpex.proec@uffs.edu.br até dia 17/08/2017.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Parágrafo único. O memorial descritivo complementar é um documento que descreve a sua experiência em projetos e/ou programas de extensão, bem como, participação de ações comunitárias. Recomenda-se descrever experiências sociais, como trabalhos voluntários, participação em entidades, grupos de jovens, entre outros. As atividades terão que ser comprovadas.

8 DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1 Todos os participantes dessa chamada pública autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, em publicação, mídia ou peças publicitárias vinculadas às ações acadêmicas da UFES, através de qualquer meio, isentando, assim, a UFES do pagamento de qualquer taxa, contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nos telefones (49)2049-3145 ou pelo endereço dpex.proec@ufes.edu.br.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFES.

9.3 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul se reserva o direito de anular ou revogar este edital a qualquer momento.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE VOLUNTARIADO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 723/UFFS/2017

Nome social:

Nome civil:

Data de Nascimento: //.....

RG: Órgão Emissor:

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro: Cidade: UF :

CEP: Fone: Cel.:

E-mail:

Profissão:

Local onde exerce a profissão:

Se menor, representada por _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Est. Civil: _____ Profissão: _____

Endereço: _____ nº _____

Compl.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Eu, abaixo assinado, DECLARO, para os devidos fins de direito, com fulcro na Lei nº 9.608/1998, referente ao trabalho voluntário, que:

1. Como candidato(a) na Chamada Pública para compor o grupo acadêmico extensionista do Programa Fronteira em Movimento, assumo o compromisso de cumprir as atribuições extensionistas a serem desenvolvidas, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017, junto as comunidades indígenas do município de Benjamin Constant do Sul – RS.
2. Os serviços serão prestados por mim gratuitamente, de livre e espontânea vontade, pelo prazo determinado, a título de colaboração.
3. Sendo serviços de natureza voluntária, estou ciente que estes não geram qualquer vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim entre a minha pessoa e a UFFS, sendo que, não posso, a qualquer título, exigir indenização pelos serviços prestados ou qualquer compensação em gênero ou espécie.
4. AUTORIZO, desde já, o uso de minha imagem e voz, a título gratuito, em todo





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

território nacional e no exterior, nos meios de comunicação, em todas as modalidades e, em destaque, das seguintes formas: produção acadêmica ou científica, material didático, matérias informativas, out-door, bus-door, folhetos em geral (encartes, mala direita, catálogo, etc.), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, redes sociais, cartazes, back-light, mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio), etc, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, quando utilizada para divulgação do trabalho desenvolvido pela UFES no exercício das atividades como voluntário.

5. A qualquer momento, posso deixar de prestar os serviços acima referidos, em decorrência da natureza gratuita e não econômica da minha colaboração voluntária.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, diante duas testemunhas.

Local e data

Voluntário

Representante UFES

Responsável legal, em caso de menor

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

